



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 3/CONSUNI/UFGS/2019

Nomeia Auditora-Chefe da Universidade
Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, o Memorando nº 1/AUDIN/UFGS/2019 e o Memorando nº 12/GR/UFGS/2019,

DECIDE:

Art. 1º Nomear a servidora Deisi Maria dos Santos Klagenberg para o cargo de Auditora-Chefe da Auditoria Interna (AUDIN) da UFGS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário